



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 DO CONTRATO nº 02/2023 FIRMADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SRA-GO-TO.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17/03/2023, e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - GRA-GO-TO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.394.460/0010-32.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SRA-GO-TO, com sede na Av. Nona Avenida, Quadra A-34, Lotes 1/11, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07.

CONTRATADA: AVOIP TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.519.068/0001-30, sediado(a) na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 696, Centro, Curitiba-PR, CEP 80010-130.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 02/2023, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - GRA-GO-TO, para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SRA-GO-TO, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170195 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS.

Goiânia/GO, 05 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 05/04/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32987751** e o código CRC **5A8880FC**.

Referência: Processo nº 10180.100399/2022-24.

SEI nº 32987751